

Revogação nº 03/2026.

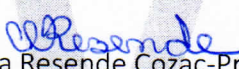
Interessado: Escola Municipal Adalardo Tiradentes Bispo.

Assunto: Revogação de Autorização de Secretária Geral.

Data: 04/02/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.518, de 18 de março de 2021, **REVOGA** a Autorização nº 07/2025 de Secretária Geral de **NIRIAN LEMOS DE QUEIROZ** funcionária da Escola Municipal Adalardo Tiradentes Bispo, emitida por esse órgão em 29 de janeiro de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS,
aos quatro dias do mês de fevereiro de 2026.


Cândida Lúcia Resende Cozac-Presidente
Maria Cristina Jorge Maróstica-vice-presidente
Tiago Gonçalves Corrêa -Secretário
Charles Lopes de Jesus
Lúcia Maria Paixão Alves
Mônica de Jesus Gonçalves
Ricardo Cavalcanti de Oliveira
Rita Paula Vieira dos Santos
Anete Guimaraes Amaral

TITULARES

Adriana Ferreira Vasco Martins Neves
Ana Cristina Teixeira Fonseca Lemos
Andreia Carvalho dos Santos
Daniela das Graças Silva Oliveira
Erlane Nunes Rodrigues Schneider
Karla Ferreira Abadia
Syleilza Almeida Souza
Viviany Brasil Cuba Santos
Zenilde Matos de Oliveira

SUPLENTE